



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 007, 30 DE MARÇO DE 2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 31/03/2020 por
afixação no quadro de avisos

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para preenchimento da certidão de inventário, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas.”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c art. 35, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

Considerando o disposto no **Boletim SICOM Nº 08**, referente às orientações sobre preenchimento da Certidão de Inventário da Câmara Municipal;

Considerando que o prazo para preenchimento e envio da certidão de inventário para o Executivo Municipal encerrará em **31 de março** do corrente ano;

Considerando a suspensão dos prazos processuais e de envio obrigatório de dados e informações ao Tribunal pelos jurisdicionados entre os **dias 23 de março a 30 de abril de 2020**, conforme disposto no art. 2º da PORTARIA Nº 20/PRES./2020, que “Dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”;

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para que a Comissão designada pela Portaria nº 002, de 10 de março de 2020, promova o preenchimento **da certidão de inventário, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas**.

Parágrafo único. O preenchimento da referida certidão, deverá ser feito em tempo hábil, para envio ao Controle Interno, em seguida ao Executivo Municipal afim de incorporação na prestação de contas anual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 30 de março de 2020.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2019/2020

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG